

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO e JUSTIÇA

Aos Projetos de Lei: 248/2021, 246/2021, 244/2021, 242/2021

Relator destes Projetos: Vereador **JOSÉ MANOEL DA SILVA**

I – RELATÓRIO

Projeto de Lei 248-2021 do Vereador Nego Zé - Que dispõe sobre a obrigatoriedade de permanência de ambulância e profissional da saúde em eventos esportivos com ou sem aglomeração de pessoas nesta cidade de Santa Cruz do Capibaribe e dá outras providências. Projeto de Lei 246-2021 do Vereador Caetano - Dispõe sobre a obrigatoriedade de restaurantes, lanchonetes, praças de alimentação, centros comerciais e estabelecimentos similares, manterem afixados cartazes explicativos que demonstrem a aplicação da manobra conhecida como abraço da vida ou Manobra de Heimlich, no âmbito do município de Santa Cruz do Capibaribe/PE, e dá outras providências. Projeto de Lei 244-2021 da Vereadora Jéssyca - Dispõe sobre o Programa “Incubadora Social”, para lideranças comunitárias e gestores de pequenas organizações da sociedade civil no âmbito do Município de Santa Cruz do Capibaribe, e dá outras providências. Projeto de Lei 242-2021 do Vereador Demir da Saúde - Dispõe sobre a obrigatoriedade de comunicar aos órgãos de proteção da criança e do adolescente os casos de uso e abuso de álcool e outras drogas, e dá outras providências.

II – VOTO DO RELATOR

Observa-se que a iniciativa dos Projetos em tela tem respaldo legal e se encontram em consonância com as normas legais.

Em face do exposto, considero os Projetos **LEGAIS**.

Voto pelas suas **APROVAÇÕES**

Sala das Reuniões, 23 de fevereiro de 2022.

JOSÉ MANOEL DA SILVA
RELATOR

III – PARECER DA COMISSÃO

Na presente sessão, a Comissão de Legislação e Justiça opinou por unanimidade quanto a **LEGALIDADE** e **CONSTITUCIONALIDADE** dos Projetos 248-2021 e 246-2021, uma vez que os mesmos encontram-se em total acordo com as determinações legais, sendo que, **no momento da votação do Projeto 248-2021 o Vereador AUGUSTO MAIA estava ausente da Reunião, não tendo votado na matéria supramencionada.** Os demais projetos analisados houveram divergências quanto aos pareceres jurídicos dos assessores técnicos. **O Projeto de Lei 244-2021** teve o parecer favorável do relator desta Reunião, Vereador José Manoel da Silva, porém o Vereador Emanuel Ramos votou contra o mesmo, parecer aprovado por 2(dois) votos favoráveis e 1(um) voto contrário. Já o **Projeto de Lei 242-2021** teve o parecer favorável do relator desta Reunião, Vereador José Manoel da Silva, porém o Vereador Augusto Maia votou contra o mesmo, parecer aprovado por 2(dois) votos favoráveis e 1(um) voto contrário.

Estiveram presentes os Senhores Vereadores **EMANUEL SOUZA RAMOS, JOSÉ AUGUSTO MAIA JÚNIOR** e **JOSÉ MANOEL DA SILVA**, sendo que, **no momento da votação do Projeto 248-2021 o Vereador AUGUSTO MAIA estava ausente da Reunião, chegando após a votação desta matéria, votando nas demais matérias.**

Câmara de Vereadores, 23 de fevereiro de 2022.

EMANUEL SOUZA RAMOS
Presidente

JOSÉ AUGUSTO MAIA JÚNIOR
Secretário desta Reunião

JOSÉ MANOEL DA SILVA
Relator desta Reunião